REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da Universidade confere a

LEDIANE MARIA FEYTH SCHEPP

nacionalidade brasileiro(a), natural de Tenente Portela (RS), nascida a 15 de maio de 1983, portadora da Cédula de Identidade n. [redacted] o Título de

MESTRA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL
Área de Concentração: Políticas Públicas e Gestão Educacional

por haver satisfeito as exigências do Regulamento do Programa de **PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL** (Reconhecido pelo Ministério da Educação - Portaria n. 129/2019) e, para que possa gozar de todos os direitos concedidos pelas leis da República a este Título, manda expedir o presente diploma.

Santa Maria (RS), 23 de outubro de 2025.

Cristina Wayne Nogueira,
Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa.

Titulada.

Luciano Schuch,
Reitor.